



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4335 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE**

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 15 dias à seguinte Servidora Pública Municipal: **LARISSA SCHULTZ BERNARDI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 08/12/2021 a 07/12/2022, para serem gozadas a partir do dia 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração